

4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária

*Economia Popular e Solidária como Política Pública: construindo territórios
democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação*

Caderno de Orientações Metodológicas

Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária – SENAES/MTE

Brasília, abril de 2024.

Sumário

Introdução	2
I - Conferências Locais	5
1.1 Objetivos	5
1.2 Abrangência.....	5
1.3 Convocação	5
1.4 O passo a passo das Conferências Locais.....	6
Comissão Organizadora Local.....	6
Mobilização dos participantes.....	7
Planejamento da infraestrutura	7
Realização	8
Sistematização	11
II - Conferências Temáticas e Livres	12
2.1 Objetivos.....	12
2.2 Planejamento e proposição de Conferências Temáticas ou Livres	12
2.3 O passo-a-passo das Conferências Temáticas ou Livres	12
Comissão organizadora da Conferência Temática ou Livre.....	12
Mobilização dos Participantes.....	13
Planejamento da Infraestrutura	13
Realização	14
Sistematização	15
III - Conferências Estaduais.....	16
3.1 Objetivos.....	16
3.2 Planejamento e convocação das Conferências Estaduais	16
3.3 O Passo-a-passo das Conferências Estaduais.....	16
Comissão Organizadora Estadual	16
Mobilização dos participantes.....	17
Planejamento da infraestrutura	18
Sistematização das proposições das Conferências Locais.....	18
Realização	18
Sistematização final	23
Anexos.....	24
Anexo I - Regulamento Geral da 4ª CONAES	24
Anexo II – Modelo de sistematização das propostas das conferências estaduais.....	34
Anexo III – Modelo de lista de presença	35

Introdução

As conferências públicas são instrumentos democráticos e privilegiados de participação ativa da sociedade nos debates de temas importantes da vida das pessoas e que oferecem subsídios para a construção de políticas públicas em diversos temas de interesse social.

No Brasil, de 2006 até 2014, foram realizadas três conferências de economia solidária. Nelas foram aprovados fundamentos e princípios e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento. Foram também aprovados Programas e ações para o marco jurídico, crédito e finanças solidárias, produção e comercialização, formação, comunicação, entre outras.

A última CONAES, realizada em 2014, produziu subsídios para a criação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária, que passará por uma revisão do Conselho Nacional, em maio de 2024, e seus resultados serão encaminhados para as Conferências Estaduais, onde se juntarão às propostas elaboradas pelas conferências locais que iniciam suas atividades em abril do corrente ano.

Esta Conferência busca recuperar o processo de construção democrática participativa da política de economia popular e solidária que subsidiará a elaboração do 2º Plano Nacional de Economia Solidária pelo Conselho Nacional e dar mais um passo decisivo na afirmação de uma política pública de economia popular e solidária em âmbito nacional.

Transcorridos dez anos desde a última Conferência, o Conselho Nacional de Economia Solidária propôs a realização da 4ª CONAES, que foi convocada por meio da Portaria do MTE nº 519 de 11 de abril de 2024 e da Resolução nº 06 do CNES, com o tema: *“Políticas Públicas de Economia Popular e Solidária: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação”* e com os seguintes objetivos:

1. fortalecer a organização social e cidadã dos sujeitos da economia popular e solidária para o exercício da democracia, da defesa do meio ambiente, da autogestão e do desenvolvimento sustentável e solidário.
2. fazer um balanço do ambiente institucional das políticas de economia popular e solidária, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos e o diálogo com outras políticas territoriais e setoriais;
3. promover a escuta e a reflexão sobre a conjuntura e a realidade dos municípios e territórios da economia popular e solidária; e
4. elaborar diretrizes e ações programáticas para o 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, considerando a necessidade dos EES e seus sujeitos, especialmente mulheres e juventudes, que fortaleçam o ambiente institucional, a educação e a autogestão, o acesso ao crédito e as finanças solidárias e a produção, comercialização e consumo justo e solidário;

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária será realizada em abril de 2025 e será precedida de etapas preparatórias, conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Conferências Locais (municipais ou intermunicipais)	abril a setembro* ¹ de 2024
Temáticas ou Livres	julho a outubro de 2024
Estaduais	novembro e dezembro de 2024
Sistematização das propostas	janeiro a março de 2025
Nacional	10 a 13 de abril de 2025

Assim como as conferências anteriores, as Conferências Locais e Estaduais que elegem as delegadas e os delegados. As Conferências Temáticas e Livres visam aprofundar debates e fazer propostas temáticas, que poderão ser incorporadas ao Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, mas não elegem delegados/as para a etapa nacional.

As Conferências Locais terão como finalidade a elaboração das propostas relativas às respectivas abrangências e estabelecer suas interações, bem como, elaborar proposições para a Política Nacional.

Ao elaborar propostas para os âmbitos municipal, territorial e estadual, as conferências preparatórias devem levar em conta não apenas os impactos da realidade e da política nacional sobre as ações locais voltadas à economia popular e solidária, mas também as características e o contexto específico da economia solidária da região. Deve-se analisar, também, a diversidade de sujeitos envolvidos, e suas relações de gênero e raça, que influenciam a economia popular e solidária.

As comissões organizadoras de cada instância da 4ª CONAES deverão estar atentas e criar as condições necessárias para que as particularidades locais sejam evidenciadas e consideradas durante o processo preparatório. Nesta perspectiva, a metodologia da 4ª CONAES será orientada pelos seguintes eixos:

EIXO I: Balanço das políticas públicas e análise de conjuntura que afetam a economia popular e solidária nos territórios onde ela está inserida;

Eixo II: Propostas de ação para o fomento e desenvolvimento da economia popular e solidária nos territórios, considerando as seguintes áreas temáticas:

- a) Realidade socioambiental, cultural, política e econômica
- b) Produção, comercialização e consumo justo e solidário;
- c) Financiamento: crédito e finanças solidárias;
- d) Educação, formação e assessoramento técnico;
- e) Ambiente institucional;

¹ Alterado pela Resolução CO-4ª CONAES N° 1, de 21 de maio de 2024.

Para subsidiar a preparação, é importante a leitura prévia do Documento Referencial da 4ª CONAES e, também, quando possível, do 1º Plano Nacional de Economia Solidária.

Compete à Conferência Local debater e elaborar propostas para a política pública de economia popular e solidária, em âmbito municipal, intermunicipal, estadual e nacional e eleger delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual.

Compete à Conferência Estadual debater e deliberar sobre as propostas recebidas das Conferências Locais e outras que forem elaboradas na etapa estadual a fim de subsidiar a elaboração de Planos Estaduais de Economia Popular e Solidária e eleger delegadas e delegados que participarão da Conferência Nacional.

As Conferências Temáticas terão competência para debater e elaborar propostas temáticas que serão debatidas na Conferência Nacional. As Conferências Livres também poderão debater e elaborar propostas em temas e segmentos que interagem com a economia popular e solidária. As Conferências Temáticas deverão ser aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional, enquanto as Conferências Livres poderão ocorrer sem qualquer aprovação prévia, desde que respeitados os objetivos, o tema e as orientações metodológicas da 4ª CONAES. As Conferências Temáticas e Livres não elegem delegados e delegadas para nenhuma instância da 4ª CONAES.

Caberá à Conferência Nacional debater a conjuntura, realizar balanço das políticas públicas e aprovar propostas de ação que subsidiarão a elaboração do 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, que será finalizado pelo Conselho Nacional de Economia Solidária.

Este Caderno de Orientações Metodológicas deverá servir de apoio para as Comissões Organizadoras das etapas preparatórias da 4ª CONAES. Estão aglutinados um conjunto de objetivos, normas, orientações e recomendações, além de um roteiro passo a passo de realização de cada etapa preparatória. Com isso, almeja-se que os frutos de cada fase contribuam para o aprimoramento da subsequente e, de forma ampla, impulsionem a economia solidária e popular no Brasil.

I - Conferências Locais

As Conferências Locais poderão ter abrangência municipal ou intermunicipal. As municipais são aquelas realizadas no âmbito do município, seja no meio rural ou urbano e as Intermunicipais envolvem mais de um município dentro do mesmo estado.

1.1 Objetivos

São objetivos específicos das conferências locais (municipal ou intermunicipal):

- a) promover reflexões sobre a realidade local, considerando o contexto socioambiental, cultural, político e econômico que interfere na vida dos sujeitos que praticam a economia popular e solidária e que permitam elaborar as propostas de políticas públicas para o desenvolvimento da economia popular e solidária;
- b) oferecer subsídios para os programas e planos para a política pública de economia popular e solidária que serão debatidos nas conferências estaduais e na etapa nacional;
- c) eleger delegados e delegadas para as conferências estaduais de economia popular e solidária, conforme os critérios definidos no Regulamento Geral da 4ª CONAES e nas orientações da Comissão Organizadora Estadual.

A Comissão Organizadora Local poderá adicionar outros objetivos que julgar necessários, desde que não descumpram os objetivos gerais propostos para a 4ª CONAES.

1.2 Abrangência

As Conferências Locais poderão ter abrangência **municipal ou intermunicipal**. As Conferências municipais são aquelas realizadas dentro da circunscrição geográfica de um município e abrangem área urbana e rural. As Conferências Intermunicipais são aquelas realizadas com participantes de mais de um município, podendo estar agrupadas em microrregiões, regiões metropolitanas ou consórcios municipais.

Caberá à Comissão Organizadora Estadual definir a quantidade de conferências locais eletivas que serão realizadas em preparação para a 4ª CONAES, considerando a realidade e as particularidades locais. Também caberá à Comissão Organizadora Estadual elaborar orientações específicas para as conferências locais conforme o âmbito da abrangência.

1.3 Convocação

As Conferências Locais, **de abrangência Municipal** deverão ser convocadas pelo Executivo municipal (diretamente ou através da Secretaria competente) ou pelo Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária, quando houver, seguindo orientações da Comissão Organizadora Estadual. As Conferências Municipais poderão ser convocadas pela Comissão Organizadora Estadual em conjunto com o executivo municipal e/ou Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária. Na ausência ou impossibilidade de

convocação por parte do Executivo municipal, a Comissão Organizadora Estadual poderá realizar a convocação da Conferência Local.

As Conferências Locais, **de abrangência Intermunicipal** deverão ser convocadas pela Comissão Organizadora Estadual, considerando a realidade local, inclusive aqueles territórios com maior índice de pobreza. A convocação deverá ser, preferencialmente, em conjunto com os Executivos Municipais e/ou Conselhos Municipais de Economia Popular e Solidária, ou, na ausência de ambos, poderá ser convocada pela Comissão Organizadora Estadual.

1.4 O passo a passo das Conferências Locais



Comissão Organizadora Local

Para a realização das Conferências Locais, deverão ser compostas Comissões Organizadoras Locais com a participação de representantes dos diversos segmentos e, no caso de Conferência Local de abrangência intermunicipal, também deverá ter participação de representantes de todos os municípios de abrangência da Conferência. A Comissão Organizadora Local deverá ter participação de membros de Conselhos de Economia Popular e Solidária, quando houver.

A Comissão Organizadora Local terá as seguintes atribuições:

- a) preparar a metodologia, a programação e o regimento interno da Conferência Local na respectiva abrangência, adequando a proposta presente neste Caderno;
- b) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, caso necessário;
- c) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais na respectiva Conferência;
- d) definir as estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da conferência;
- e) definir os critérios de escolha dos delegados e delegadas que a Conferência Local poderá eleger para a Conferência Estadual, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para assegurar a participação dos principais segmentos da economia popular e solidária;
- f) preparar o material de apoio para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, texto próprio para a realidade territorial (caso tenha), cópias do regimento interno e outros materiais necessários;
- g) realizar a sistematização do Documento Final da Conferência Local e remeter à Comissão Organizadora Estadual.



Mobilização dos participantes

Recomenda-se que a Comissão Organizadora Local realize reuniões de mobilização e outras atividades preparatórias com os municípios, incluindo os empreendimentos de economia solidária, organizações da sociedade civil, instituições governamentais e fóruns de economia solidária, quando houver, para debater a realidade da economia popular e solidária e a importância da construção de políticas públicas localizadas.

As reuniões de mobilização também devem debater e construir as condições de transporte, alimentação, hospedagem, etc. (quando necessário) para a participação dos/as delegados/as na Conferência Estadual.

As Conferências Locais deverão ter a participação de todos os segmentos sociais, movimentos sociais, poder público (executivo, legislativo e judiciário), organizações da sociedade civil e Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação. É recomendado, no entanto, que seja mantida a mesma proporção de representação da 4ª CONAES, conforme descrito abaixo:

- a) **50% de representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários** e suas organizações de representação.
- b) **25% de representantes do Poder Público** (gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário); e
- c) **25% de representantes de entidades de apoio e fomento** (organizações da sociedade civil que apoiam a economia solidária, outras organizações da sociedade civil, movimentos sociais e populares, sindicatos, etc.);



Planejamento da infraestrutura

A Comissão Organizadora da Conferência Local deve promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva conferência, como: transporte, hospedagem (caso necessário), refeições, espaço físico, material didático, etc. Recomenda-se planejar a criação de espaços pedagógicos e recreativos para as crianças presentes.

É essencial procurar apoio de entidades governamentais locais e estaduais, bem como de organizações civis, iniciativas de economia solidária e outras instituições públicas e privadas que tenham interesse em fomentar o crescimento da economia popular e solidária. A Conferência Local pode, portanto, tornar-se um grande mutirão de apoio e adesão à economia popular solidária na construção do Bem Viver.

Além disso, recomenda-se que sejam aproveitados momentos e atividades já programados no município ou no território para realizar a conferência da economia solidária, tais como: feiras de economia solidária, seminários dos projetos ou programas em execução, etc. Dessa forma, pode-se otimizar recursos e garantir o maior número de participantes.



Realização

A seguir estão as orientações metodológicas para a realização das Conferências Locais (municipais ou intermunicipais). O tempo de execução deverá ser de **8 a 16 horas de duração**, a depender das condições locais para a realização da Conferência. A Comissão Organizadora Local poderá adaptar a metodologia e o tempo para cada momento, considerando o tempo definido para a realização da Conferência Local. Fica facultada a realização de Conferências Locais (municipais ou intermunicipais) de forma híbrida (remoto + presencial), desde que sejam garantidas, pelo menos, 4 horas de reunião presencial^{2**}.

Proposta de Roteiro para uma Conferência Local

1º Momento — Credenciamento: é recomendável realizar o credenciamento a partir do dia anterior ao início da Conferência e mantê-lo durante todo o primeiro dia, até as deliberações finais (incluindo a votação de propostas e a eleição de delegados), para otimizar o uso do tempo disponível. Durante o processo de credenciamento, é necessário que todos os participantes selecionem um Grupo Temático conforme indicado no 4º Momento desta proposta. A quantidade de integrantes por grupo será estabelecida pela Comissão Organizadora Local, considerando a capacidade e organização do evento.

2º Momento — Abertura da conferência: realização de mística, acolhida, boas-vindas, saudações e apresentação dos participantes. Sugere-se que o momento seja marcado por alegria e celebração, incluindo apresentação da cultura local. Também poderá ser organizada uma mesa de abertura com autoridades. Caberá à Comissão Organizadora Local definir o melhor formato para esse momento. Tempo Sugerido: 01 (uma) hora.



3º Momento — Leitura e aprovação do regimento interno: neste momento deverá ser lida a proposta de regimento interno da Conferência Local, preparado pela Comissão Organizadora, considerando os objetivos, metodologia, procedimento para apreciação das propostas e forma de escolha de delegados e delegadas do território para a Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária. Ao final, a Comissão Organizadora deverá submeter o documento à aprovação da plenária.



O número de delegados e delegadas de cada Conferência Local para participar da Conferência Estadual serão definidos e informados pela Comissão Organizadora Estadual.

4º Momento — Análise de Conjuntura e Balanço: apresentação e debate do Documento Referencial da 4ª CONAES e do texto da realidade local (caso exista). A Comissão Organizadora Local deverá fazer a apresentação do texto ou encarregar os palestrantes convidados de tal tarefa. Deve-se incentivar o debate, buscando a maior participação e engajamento possível dos presentes.



² Alterado conforme Resolução CO-4ªCONAES nº 2, de 14 de junho de 2024.



5º Momento — Grupos Temáticos: os participantes da Conferência deverão ser divididos em cinco grupos temáticos, conforme opção no momento do credenciamento. Cada grupo deverá debater a realidade a partir das questões propostas (ou outras que a Comissão Organizadora julgar necessárias). Ao final do debate, cada grupo deverá apresentar propostas para o desenvolvimento de programas e estratégias locais, regionais, estadual e nacional, visando fortalecer políticas públicas voltadas para a economia popular e solidária. Recomenda-se utilizar 2 (duas) horas para os debates e reflexões e 3 (três) horas para a formulação das propostas.

Abaixo estão as perguntas orientadoras, conforme cada grupo temático.

Grupo 1 - Realidade socioambiental, cultural, política e econômica

Perguntas orientadoras

1. Quais as dificuldades da economia popular e solidária no território que afetam o meio ambiente e a vida dos ecossistemas, biomas, a segurança alimentar, a cultura, o trabalho, e das populações residentes?
2. Quais os principais conflitos e seus responsáveis?
3. Quais os potenciais e avanços existentes no trabalho associativo e na cooperação social, política e cultural?

Elabore até 5 (cinco) propostas nesse tema, em cada nível de abrangência, para a política pública municipal, territorial, estadual e nacional.

Grupo 2 - Produção, Comercialização e Consumo

Perguntas orientadoras

1. Quais as dificuldades da economia popular e solidária para promover a produção, comercialização e consumo sustentáveis?
2. Quais os principais entraves e limites?
3. Quais os potenciais e avanços da economia popular e solidária que causam impactos positivos?

Elabore até 5 (cinco) propostas nesse tema, em cada nível de abrangência, para a política pública municipal, territorial, estadual e nacional.

Grupo 3 - Financiamento: crédito e finanças solidárias

Perguntas orientadoras

1. Quais as dificuldades da economia popular e solidária no território para acessar financiamento e promover as iniciativas de finanças solidárias?
2. Quais as potencialidades para fortalecer a economia solidária no território para o acesso ao financiamento e promoção das iniciativas de finanças solidárias?
3. Quais os obstáculos e limitações para o acesso ao financiamento e a promoção das iniciativas de finanças solidárias?

Elabore até 5 (cinco) propostas nesse tema, em cada nível de abrangência, para a política pública municipal, territorial, estadual e nacional.

Grupo 4 - Educação, formação e assessoramento técnico

Perguntas orientadoras

1. Quais as dificuldades para acessar os conhecimentos necessários ao fortalecimento das iniciativas econômicas populares e solidárias e ao desenvolvimento e disseminação dos seus princípios, valores e práticas no território?
2. Quais as potencialidades existentes para fortalecer o acesso aos conhecimentos necessários ao fortalecimento das iniciativas econômicas solidárias e ao desenvolvimento e disseminação dos seus princípios, valores e práticas no território?

Elabore até 5 (cinco) propostas nesse tema, em cada nível de abrangência, para a política pública municipal, territorial, estadual e nacional.

Grupo 5 - Ambiente institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas

Perguntas orientadoras

1. Quais as dificuldades no ambiente institucional para o desenvolvimento com a democratização do acesso e a melhoria das políticas públicas no território?
2. Quais as potencialidades para criar ou fortalecer um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento da economia solidária no território?
3. Quais os obstáculos para o reconhecimento, o desenvolvimento e o fortalecimento da economia solidária no território?

Elabore até 5 (cinco) propostas nesse tema, em cada nível de abrangência, para a política pública municipal, territorial, estadual e nacional.



Além desses 5 Grupos Temáticos, a Comissão Organizadora poderá propor outro(s) para debater conteúdos ou temáticas específicas da realidade local.

6º Momento — Plenária final: o momento da plenária final deverá estar dividido em duas partes, que envolve a apresentação e aprovação das propostas temáticas e a eleição de delegados e delegadas para a Conferência Estadual.



Na primeira parte, cada grupo temático apresenta a síntese das reflexões e das propostas sobre o tema, considerando a abrangência municipal, intermunicipal, estadual e nacional. Recomenda-se que as propostas formuladas por cada grupo temático sejam projetadas para os participantes. A plenária deverá escolher até 3 propostas de abrangência estadual e até 3 propostas de abrangência nacional, de cada grupo temático, para enviar para a Conferência Estadual. A forma de escolha e deliberação deverá estar prevista no regimento interno da Conferência. Recomenda-se a utilização de até 2 (duas) horas para definição das propostas.

Na segunda parte da plenária final, deverá ocorrer a eleição de delegados/as para participar da Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária. Os critérios para a eleição deverão estar definidos no regimento interno.

É importante lembrar que, além da proporcionalidade dos segmentos (50% de empreendimentos, 25% de entidades de apoio e 25% de gestores públicos), o regulamento geral da 4ª CONAES estabeleceu outros critérios e proporcionalidades para a escolha de delegados/as:

- a) garantia de, no mínimo, 50% de mulheres;
- b) garantia de, no mínimo, 20% de juventudes;
- c) garantia de representação de povos e populações tradicionais, conforme critérios definidos pelas comissões organizadoras estaduais;
- d) outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras estaduais considerando questões étnicas, garantindo a participação das diversas formas de expressão da economia popular e solidária na respectiva UF.

7º Momento — Encerramento da Conferência: recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural regional. Nesse momento também pode-se organizar uma mesa de encerramento com os organizadores da Conferência e seus apoiadores para apresentação de compromissos com a continuidade do processo.



Sistematização

A Comissão Organizadora Local deverá enviar a documentação comprobatória da realização da conferência e das propostas aprovadas, conforme descrito abaixo, à Comissão Organizadora Estadual, considerando os prazos estabelecidos no regulamento geral da 4ª CONAES:

- a) lista de presença dos participantes da Conferência Local;
- b) relação e ficha de inscrição dos delegados e delegadas, titulares e suplentes, eleitos/as para a etapa estadual;
- c) Registros fotográficos;
- d) relatório da Conferência Local com as propostas prioritárias para enviar como contribuição para a Conferência Estadual de Economia Solidária.

II - Conferências Temáticas e Livres

As Conferências Temáticas e livres NÃO SERÃO ELETIVAS e terão caráter de sensibilização, mobilização, articulação, promoção do debate em seus temas estratégicos para a economia popular e solidária, de âmbito nacional ou das Regiões do Brasil, e oferecerão subsídios para as Conferências Estaduais e para a Conferência Nacional.

As conferências temáticas e livres poderão ser presenciais ou remotas com utilização de sistemas de videoconferência, desde que garantidos os objetivos da 4ª CONAES e ofereçam relação de participantes, conforme modelo anexo ao regulamento geral.

2.1 Objetivos

São objetivos específicos das conferências temáticas e livres:

- a) aprofundar temas específicos com base na conjuntura e nos acúmulos das Conferências Nacionais de Economia Solidária e do 1º Plano Nacional de Economia Solidária;
- b) promover o balanço sobre avanços e desafios em relação aos temas específicos, considerando as deliberações da 3ª CONAES e do 1º Plano Nacional de Economia Solidária;
- c) elaborar diretrizes temáticas ou setoriais para subsidiar a elaboração de Políticas, Programas e o 2º Plano Nacional da Economia Popular e Solidária;
- d) oferecer subsídios para as conferências estaduais e a nacional.

2.2 Planejamento e proposição de Conferências Temáticas ou Livres

As conferências temáticas poderão ser propostas pela Comissão Organizadora Nacional da 4ª CONAES, pelos Comitês Temáticos do Conselho Nacional de Economia Solidária ou por, pelo menos, 5 (cinco) organizações e redes da sociedade civil interessadas em realizar uma conferência para aprofundamento de um tema específico ou mobilizar um segmento específico da sociedade. A realização da Conferência Temática deverá ser validada pela Comissão Organizadora Nacional da 4ª CONAES.

As conferências livres podem ser propostas por um conjunto de pelo menos 5 (cinco) organizações ou redes da sociedade civil e não requerem validação da Comissão Organizadora Nacional. É necessário, no entanto, que a Comissão Organizadora Nacional seja informada previamente da realização de conferências livres.

2.3 O passo-a-passo das Conferências Temáticas ou Livres



Comissão organizadora da Conferência Temática ou Livre

Para a realização da Conferência, deverá ser constituída uma COMISSÃO ORGANIZADORA TEMÁTICA ou LIVRE com a participação de representantes dos diversos segmentos, com as seguintes atribuições:

- a) elaborar metodologia e programação da Conferência, adequando à proposta deste Caderno;

- b) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;
- c) mobilizar e articular os participantes na respectiva conferência, considerando a diversidade e pluralidade de sujeitos;
- d) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva conferência;
- e) articular-se com a Comissão Organizadora Nacional para a mobilização de moderadores de grupos de trabalho e palestrantes;
- f) definir o número de participantes para a conferência, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para assegurar a participação dos principais segmentos da economia solidária;
- g) preparar o material didático para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, cópias do regimento interno e outros materiais necessários;
- h) promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência e remeter à Comissão Organizadora Nacional.



Mobilização dos Participantes

A Comissão Organizadora Temática ou Livre deverá mobilizar os empreendimentos econômicos solidários, as entidades da sociedade civil e os órgãos e entidades públicas para contribuir com a organização e participar ativamente da conferência.

A Conferência Temática poderá ter a participação de representantes do Poder Público: gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário; organizações da sociedade civil: entidades de fomento e apoio à economia solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares; Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação. É recomendado que a conferência temática ou livre tenha participação proporcional dos segmentos definidos no Regulamento Geral.

Além dessas representações, conforme o regulamento geral da 4ª CONAES, deve ser considerada a participação de mulheres, de povos e populações tradicionais e outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras considerando questões étnicas e de geração, sobretudo de jovens, garantindo a participação das diversas formas de expressão da economia popular e solidária.



Planejamento da Infraestrutura

A Comissão Organizadora da Conferência Temática ou Livre deverá promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva Conferência: transporte, hospedagem, refeições, espaço físico e material didático.

Os apoios devem ser buscados junto aos órgãos governamentais federais, com organizações da sociedade civil, com os empreendimentos econômicos solidários e com outras organizações públicas e privadas interessadas em promover a economia popular solidária. A construção da Conferência temática pode se transformar em um grande mutirão, ampliando o apoio e a adesão à economia popular e solidária.

Além disso, recomenda-se que sejam aproveitados momentos e atividades nacionais já programadas para realização da conferência temática, tais como: feiras de economia popular e solidária, seminários dos projetos ou programas em execução, etc. Dessa forma, pode-se otimizar recursos e garantir o maior número de participantes na Conferência.



Realização

A seguir encontra-se uma proposta de roteiro metodológico para a realização de Conferência Temática ou Livre. A Conferência poderá ser feita presencialmente, híbrida ou virtual.

1º Momento — Credenciamento: sugere-se que o credenciamento seja disponibilizado desde o dia anterior, adequando ao formato de realização da conferência, e se estenda até o final do primeiro dia ou imediatamente antes do primeiro momento de deliberação dos participantes.

2º Momento — Abertura da conferência: momento de boas-vindas, saudações e apresentação dos participantes. Recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural. Nesse momento também pode-se organizar uma mesa de abertura para saudação dos organizadores e/ou autoridades.

3º Momento — Leitura e aprovação do regimento interno: apresentação do regimento da Conferência com objetivos, metodologia e procedimento para apreciação das propostas, conforme minuta apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência Temática.

4º Momento — Balanço da política pública e análise de conjuntura: apresentação e debate do Documento Referencial da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária. A Comissão Organizadora deverá apresentar o texto ou solicitar que palestrantes convidados exponham o assunto, estimulando o máximo de participação e envolvimento dos participantes.

5º Momento — Painéis sobre a temática da conferência: os painéis deverão resgatar os acúmulos sobre a temática e deverão realizar balanço dos avanços e desafios sobre a implementação das estratégias e ações propostas pelas Conferências Nacionais anteriores e do Plano Nacional de Economia Solidária.

6º Momento — Grupos de Trabalho para debate e elaboração das propostas: os participantes da Conferência deverão ser organizados em grupos de trabalho para debater e elaborar propostas conforme orientações definidas pela Comissão Organizadora Temática ou Livre.

7º Momento — Plenária final: cada grupo deverá apresentar a síntese do seu trabalho, que deverão ser projetadas ou distribuídas aos participantes para apreciação. Os participantes debatem e aprovam as propostas prioritárias para enviar como contribuição para a Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária.

8º Momento — Encerramento da conferência: recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural. Nesse momento também pode-se organizar uma mesa de encerramento com os organizadores da Conferência e seus apoiadores para apresentação de compromissos com a continuidade do processo.



Sistematização

Caberá à Comissão Organizadora da Conferência Temática ou Livre a elaboração do documento final da Conferência, contendo uma síntese dos temas debatidos e as proposições formuladas, com a relação dos participantes da referida Conferência. O documento deverá ser enviado **em até 30 dias** após a realização da Conferência Temática ou Livre.

Recomenda-se que o documento final da Conferência Temática ou Livre seja elaborado considerando que o mesmo servirá de subsídio para as demais etapas da 4ª CONAES. Por isso deverá ser sucinto, com linguagem clara e objetiva e com as propostas organizadas por tópicos ou subtemas, quando for o caso. Ressalta-se que, como um dos objetivos da 4ª CONAES é oferecer subsídios para a elaboração do 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, as proposições deverão constituir-se de ações exequíveis.

III - Conferências Estaduais

3.1 Objetivos

São objetivos específicos das conferências estaduais:

- a) promover a reflexão e análise sobre a realidade local da economia popular e solidária;
- b) fazer um balanço das políticas locais de promoção da economia popular e solidária;
- c) fazer uma avaliação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária com base no documento revisado pelo Conselho Nacional;
- d) oferecer subsídios para o 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária que será debatido na Conferência Nacional;
- e) eleger delegados e delegadas para a Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, conforme critérios definidos no Regulamento Geral da 4ª CONAES.

A Comissão Organizadora poderá acrescentar outros objetivos que julgar necessários para atender a realidade estadual.

3.2 Planejamento e convocação das Conferências Estaduais

A Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária deverá ser convocada, nesta ordem:

- a) pelo respectivo governo estadual;
- b) pelo Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, caso exista;
- c) quando não existir Conselho Estadual de Economia Solidária e quando o governo estadual não convocar a Conferência no prazo previsto, a Conferência Estadual poderá ser convocada pela Superintendência Regional (SRTE) do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de ato formal;

3.3 O Passo-a-passo das Conferências Estaduais



Comissão Organizadora Estadual

Para a realização da Conferência Estadual, deverá ser constituída uma COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL com a participação de representantes dos diversos segmentos da economia popular e solidária, com as seguintes atribuições:

- a) planejar o número de conferências locais que serão realizadas, considerando a realidade do estado e a abrangência de realização (municipal ou intermunicipal);
- b) elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito da abrangência da respectiva UF;
- c) elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual;

- d) promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;
- e) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;
- f) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;
- g) elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão Organizadora Nacional;
- h) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;
- i) convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.



Mobilização dos participantes

A Comissão Organizadora Estadual deverá mobilizar os empreendimentos econômicos solidários, as entidades da sociedade civil e os órgãos e entidades públicas para contribuir com a organização e participar ativamente da Conferência Estadual. Os fóruns estaduais de economia solidária serão fundamentais para esse processo de mobilização.

Sugere-se a realização de reuniões ou outros tipos de atividades preparatórias para debater a realidade da economia solidária e a importância de construir um plano estadual para o desenvolvimento da mesma. As reuniões de mobilização também devem servir para construir as condições para participação da delegação do estado na Conferência Nacional, tais como, a organização de transporte, da hospedagem, etc.

A Conferência Estadual, conforme definido no Regulamento Geral da 4ª CONAES, deverá ter a participação proporcional dos seguintes segmentos:

- a) Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação (50% dos participantes);
- b) representantes do Poder Público: gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário (25% dos participantes); e
- c) organizações da sociedade civil: entidades de fomento e apoio à economia solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares (25% dos participantes).

Além da representação dos segmentos, conforme o Regulamento Geral da 4ª CONAES, devem ser considerados os seguintes critérios adicionais: participação proporcional de homens e de mulheres; presença de povos e populações tradicionais e outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras estaduais, considerando questões étnicas e de geração, sobretudo de jovens, garantindo a participação das diversas formas de expressão da economia popular e solidária no estado.

A Comissão Organizadora Estadual poderá prever também, com base em critérios, a participação de observadores e convidados na etapa estadual, bem como os direitos e deveres dos mesmos.

Os membros da Comissão Organizadora Estadual não são delegados e delegadas natos para a Conferência Estadual e a Nacional e deverão, caso desejem, se candidatar nas etapas preparatórias.



Planejamento da infraestrutura

A Comissão Organizadora Estadual deve promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva conferência: transporte, hospedagem, refeições, espaço físico e material didático. Deve-se criar condições de cuidados para as crianças presentes na conferência para garantir a participação com tranquilidade das mães delegadas e pais delegados que não tiveram com quem deixar as crianças.

Os apoios devem ser buscados junto aos órgãos governamentais estaduais e federais, com organizações da sociedade civil, com os empreendimentos econômicos solidários e com outras organizações públicas e privadas interessadas em promover o desenvolvimento da economia popular e solidária no estado. A construção da Conferência Estadual pode se transformar em um grande mutirão, ampliando o apoio e a adesão à economia popular e solidária.



Sistematização das proposições das Conferências Locais

As Comissões Organizadoras Estaduais deverão sistematizar todas as proposições encaminhadas pelas conferências locais (municipais ou intermunicipais) na respectiva UF e elaborar o documento da Conferência Estadual.

O processo de sistematização tem por finalidade organizar as proposições por temas ou questões visando facilitar os debates na etapa estadual. Recomenda-se, no entanto, que sejam identificadas as origens das proposições (ou seja, de qual conferência preparatória é originária).

O documento deverá ser impresso com antecedência e distribuído aos participantes da etapa estadual no momento do credenciamento.



Realização

A seguir encontra-se uma proposta de roteiro metodológico para a Conferência Estadual que deverá ser realizada, preferencialmente, **em 02 dias, com 16 horas de duração**. O roteiro poderá ser adaptado pela Comissão Organizadora Estadual. Fica facultada a realização das Conferências Estaduais em dias alternados, integralmente presencial.^{3**}

³ Alterado conforme Resolução CO-4ªCONAES nº 2, de 14 de junho de 2024, da Comissão Organizadora Nacional.

Proposta de Roteiro para uma Conferência Estadual

1º Momento — Credenciamento: o credenciamento é a confirmação da presença de delegados e delegadas na Conferência. A Comissão Organizadora Estadual deverá preparar, previamente, a lista dos delegados e delegadas, titulares e suplentes, eleitos/as nas conferências locais (municipais ou intermunicipais) que participarão da Conferência Estadual e dispô-la para assinatura dos presentes.

Sugere-se que o credenciamento seja feito desde o dia anterior à realização da Conferência e durante todo o primeiro dia do evento, até o momento das deliberações (votação das propostas e eleição de delegados/as) para aproveitar o máximo do tempo.

Durante o processo de credenciamento, é necessário que todos os participantes selecionem um Grupo Temático conforme indicado no 4º Momento desta proposta. A quantidade de integrantes por grupo será estabelecida pela Comissão Organizadora Local, considerando a capacidade e organização do evento.

2º Momento — Abertura da conferência: boas-vindas, saudações e apresentação dos participantes. Recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural regional. Nesse momento deve-se organizar uma mesa de abertura para saudação dos organizadores aos participantes.

3º Momento — Leitura e aprovação do regimento interno: neste momento deverá ser lida a proposta de regimento interno da Conferência, preparado pela Comissão Organizadora Estadual, considerando os objetivos, metodologia, procedimento para apreciação das propostas e forma de escolha de delegados e delegadas do estado para a Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária. O regimento deverá ser lido item a item, com debate dos destaques apresentados pelos participantes e votado pelos presentes.

O número de delegados e delegadas de cada Unidade da Federação para a etapa nacional da 4ª CONAES foi previamente definido no Regulamento Geral. Os critérios de escolha de delegados e delegadas, titulares e suplentes, para participar da Conferência Nacional são aqueles definidos no Regulamento Geral da 4ª CONAES e os acessórios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

4º Momento — Análise de Conjuntura: apresentação e debate do Documento Referencial da 4ª CONAES e do texto da realidade estadual (caso exista). A Comissão Organizadora Estadual deverá fazer a apresentação do texto ou convidar palestrantes para falar sobre conjuntura estadual. Deve-se incentivar o debate, buscando a maior participação e engajamento possível dos presentes.

5º Momento — Painel de balanço: realização de painéis de debate sobre avanços e desafios da economia solidária no estado, considerando:

- os acúmulos da economia popular e solidária no estado a partir das deliberações das últimas conferências;
- os debates temáticos realizados nas conferências locais de economia popular e solidária;
- as contribuições das conferências temáticas e livres, enviadas como subsídios para as Conferências Estaduais;

A Comissão Organizadora também poderá convidar palestrantes que auxiliem nas reflexões.

6º Momento — Plenárias temáticas: os participantes da Conferência deverão ser organizados em, pelo menos, 05 (cinco) plenárias temáticas para debater desafios e propostas de ação, considerando os resultados das conferências locais e outras que ajudem a orientar a construção de um plano estadual de economia solidária.

As plenárias temáticas são:

1. Realidade socioambiental, cultural, política e econômica;
2. Produção, Comercialização e Consumo;
3. Financiamento: crédito e finanças solidárias;
4. Educação, formação e assessoramento técnico; e
5. Ambiente institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas.

Além dessas 5 plenárias temáticas, durante a Conferência Estadual, a Comissão Organizadora poderá propor outras para debater conteúdos ou temáticas específicas da realidade estadual.

Os participantes das plenárias temáticas deverão definir 1 (uma) pessoa para moderar a discussão e 1 (uma) para sistematizar as propostas finais da plenária temática. Abaixo há uma proposta de perguntas problematizadoras para o debate das plenárias temáticas.

Plenária Temática 1
Realidade socioambiental, cultural, política e econômica
<ol style="list-style-type: none"> 1. Quais são os desafios encontrados na realidade socioambiental, cultural, política e econômica onde a economia popular e solidária está inserida? 2. Quais ações podem ser realizadas para superar os desafios identificados? 3. Quais parceiros podem ser mobilizados para melhorar a realidade onde a economia popular e solidária está inserida?
<p><i>Elabore uma síntese de diagnóstico do tema, considerando os desafios apontados. Elabore até 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual e 5 (cinco) de âmbito nacional, considerando os acúmulos das conferências locais, o debate da conjuntura e dos painéis.</i></p>

Plenária Temática 2
Produção, comercialização e consumo
<ol style="list-style-type: none"> 1. Quais são os desafios encontrados para melhorar a produção, comercialização e consumo de produtos e serviços da economia popular e solidária? 2. Quais ações podem ser realizadas para superar os desafios identificados neste tema? 3. Quais parceiros podem ser mobilizados para melhorar a produção, comercialização e consumo de produtos e serviços da economia popular e solidária?
<p><i>Elabore uma síntese de diagnóstico do tema, considerando os desafios apontados. Elabore até 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual e 5 (cinco) de âmbito nacional, considerando os acúmulos das conferências locais, o debate da conjuntura e dos painéis.</i></p>

Plenária Temática 3

Financiamento: crédito e finanças solidárias

1. Quais são os desafios para financiamento de EES e redes de economia popular e solidária e para o fomento a iniciativas de finanças solidárias?
2. Quais ações podem ser realizadas para superar os desafios identificados?
3. Quais parceiros podem ser mobilizados para melhorar as condições de financiamento, crédito e finanças solidárias para a economia popular e solidária está inserida?

Elabore uma síntese de diagnóstico do tema, considerando os desafios apontados.

Elabore até 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual e 5 (cinco) de âmbito nacional, considerando os acúmulos das conferências locais, o debate da conjuntura e dos painéis.

Plenária Temática 4

Educação, formação e assessoramento técnico

1. Quais são os desafios para a educação, formação e assessoramento técnico na economia popular e solidária?
2. Quais ações podem ser realizadas para superar os desafios identificados?
3. Quais parceiros podem ser mobilizados para melhorar os processos de educação, formação e assessoramento técnico na economia popular e solidária está inserida?

Elabore uma síntese de diagnóstico do tema, considerando os desafios apontados.

Elabore até 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual e 5 (cinco) de âmbito nacional, considerando os acúmulos das conferências locais, o debate da conjuntura e dos painéis.

Plenária Temática 5

Ambiente Institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas

1. Quais são os desafios para a institucionalização e implementação de políticas públicas para a economia popular e solidária no estado e no país?
2. Como construir ações para um ambiente institucional favorável à economia popular e solidária?
3. Quais parceiros podem ser mobilizados para melhorar o ambiente institucional?

Elabore uma síntese de diagnóstico do tema, considerando os desafios apontados.

Elabore até 5 (cinco) propostas de âmbito Estadual e 5 (cinco) de âmbito nacional, considerando os acúmulos das conferências locais, o debate da conjuntura e dos painéis.

Os sistematizadores das Plenárias Temáticas juntamente com a Comissão Organizadora da Conferência Estadual deverão preparar o Documento de Deliberação da Plenária Final, considerando o modelo proposto no Anexo II deste Caderno de Orientações Metodológicas.

O processo de sistematização tem por finalidade organizar as proposições por temas ou questões visando facilitar os debates na plenária final. Recomenda-se, no entanto, que sejam identificadas as origens das proposições (ou seja, de qual plenária temática é originária a proposta).

7º Momento — Plenária final: apresentação e aprovação das propostas elaboradas pelas plenárias temáticas, eleição dos delegados e delegadas para a Conferência Nacional e outros encaminhamentos necessários. O momento será dividido em três partes:

- a) apresentação de sínteses das Plenárias Temáticas e deliberação sobre as propostas da conferência estadual:
 - cada Plenária Temática apresenta a síntese dos debates realizados, sobretudo sobre as reflexões e análises;
 - o documento com a sistematização das proposições formuladas pelas Plenárias Temáticas deve ser projetado para todos os participantes.
 - os participantes debatem e deliberam sobre todas as proposições, conforme definido no regimento interno da conferência estadual;
 - ao final, os participantes indicam **até 15 (quinze) proposições**, considerando todas as plenárias temáticas ou outras que a plenária decidir, que deverão ser encaminhadas para a etapa nacional da 4ª CONAES.
- b) eleição de delegados e delegadas, titulares e suplentes, para representar a Unidade da Federação na 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária.
 - as regras e critérios para eleição deverão estar definidos no regimento interno e não serem divergentes ao disposto no Regulamento Geral da 4ª CONAES;
 - e importante considerar que, além da proporcionalidade dos segmentos (50% de empreendimentos, 25% de entidades de apoio e 25% de gestores públicos), o regulamento geral da 4ª CONAES estabeleceu outros critérios e proporcionalidades:
 - ★ garantia de, no mínimo, 50% de mulheres delegadas;
 - ★ garantia de, no mínimo, 20% de juventudes delegadas;
 - ★ garantia de representação de povos e populações tradicionais, conforme critérios definidos pelas comissões organizadoras estaduais;
 - ★ outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras estaduais, considerando questões étnicas e de geração, garantindo a participação das diversas formas de expressão da economia solidária na respectiva UF.
- c) definições sobre a elaboração do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária.
 - é necessário debater e definir as estratégias para a elaboração do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária. Quando existir Conselho Estadual de Economia Solidária, o mesmo deverá assumir a tarefa de dar continuidade à elaboração do plano estadual. Quando não existir Conselho Estadual de Economia Solidária, deverá ser escolhida uma Comissão para continuar animando o processo de formulação do plano estadual.

9º Momento — Encerramento da Conferência Estadual: recomenda-se que seja um momento alegre e festivo com algum tipo de apresentação cultural regional. Nesse momento deve-se organizar uma mesa de encerramento com os organizadores da conferência e seus apoiadores para apresentação de compromissos com a continuidade do processo.



Sistematização final

A Comissão Organizadora Estadual deverá remeter à Comissão Organizadora Nacional os seguintes documentos, nos prazos previstos no Regulamento Geral da 4ª CONAES:

- a) relação dos participantes da conferência estadual;
- b) relação e ficha de inscrição dos delegados e delegadas, titulares e suplentes, eleitos/as para a etapa nacional;
- c) registros fotográficos;
- d) relatório da conferência estadual com todas as proposições aprovadas e mais as 15 (quinze) propostas prioritárias aprovadas pela Conferência Estadual de Economia Solidária como contribuição para a etapa nacional da 4ª CONAES.

Anexos

Anexo I - Regulamento Geral da 4ª CONAES

I – Objetivos da 4ª CONAES

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária terá os seguintes objetivos:

1. fortalecer a organização social e cidadã dos sujeitos da economia popular e solidária para o exercício da democracia, da defesa do meio ambiente, da autogestão e do desenvolvimento sustentável e solidário.
2. fazer um balanço do ambiente institucional das políticas de economia popular e solidária, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos e o diálogo com outras políticas territoriais e setoriais;
3. promover a escuta e a reflexão sobre a conjuntura e a realidade dos municípios e territórios da economia popular e solidária;
4. elaborar diretrizes e ações programáticas para o 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária, considerando a necessidade dos EES e seus sujeitos, especialmente mulheres e juventudes, que fortaleçam o ambiente institucional a educação e a autogestão, o acesso ao crédito e as finanças solidárias e a produção, comercialização e consumo justo e solidário;

II – Tema da 4ª CONAES

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária terá como tema: “Economia Popular e Solidária como política pública: construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação”.

O tema em questão deve ser abordado de maneira a conectar e consolidar as diversas políticas públicas relacionadas à economia popular e solidária, considerando os seguintes eixos:

EIXO I: Balanço das políticas públicas e análise de conjuntura que afetam a economia popular e solidária nos territórios onde ela está inserida;

Eixo II: Propostas de ação para o fomento e desenvolvimento da economia popular e solidária nos territórios, considerando as seguintes áreas temáticas:

- a) realidade socioambiental, cultural, política e econômica
- b) produção, comercialização e consumo justo e solidário;
- c) financiamento: crédito e finanças solidárias;
- d) educação, formação e assessoramento técnico;
- e) ambiente institucional;

Esses eixos e temáticas orientarão as conferências preparatórias na elaboração das propostas prioritárias que subsidiarão a elaboração do 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária. Espera-se que as propostas também estimulem a elaboração de planos municipais e estaduais. As Conferências Temáticas e Livres também poderão ser orientadas pelos eixos e temáticas propostas acima a fim de subsidiar a elaboração de planos de economia popular e solidária.

III - Documentos orientadores da 4ª CONAES

A Comissão Organizadora Nacional e suas subcomissões de trabalho devem elaborar os documentos orientadores do processo preparatório da 4ª CONAES que serão apreciados e aprovados pelo CNES ou pelo Comitê Permanente do CNES. Caberá à Comissão Organizadora Nacional divulgar os documentos aprovados pelas conferências temáticas e conferências livres a fim de que tais documentos possam ser utilizados nos debates das conferências estaduais e nacional, como subsídio complementar às propostas elaboradas nas conferências locais.

As conferências estaduais deverão receber, como subsídio para o debate, a atualização do Plano Nacional de Economia Solidária que será feita pelo CNES.

Na etapa nacional, a Comissão Organizadora Nacional da 4ª CONAES deverá preparar um novo Documento Referencial, incluindo as contribuições das conferências locais, estaduais, temáticas e livres. Este documento servirá como um guia para as deliberações da etapa nacional.

Encerrada a etapa nacional, caberá à Comissão Organizadora Nacional consolidar o Relatório Final e os Anais da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, apresentando-os para avaliação do Conselho Nacional de Economia Solidária. Por fim, o Conselho Nacional de Economia Solidária, considerando as decisões da 4ª CONAES, deverá elaborar e definir as estratégias para a implementação do 2º Plano Nacional de Economia Popular e Solidária.

IV – Etapas e Diretrizes

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária será antecedida de conferências preparatórias:

- a) conferências locais (de abrangência municipal ou intermunicipal);
- b) conferências estaduais;
- c) conferências temáticas;
- d) conferências livres; e
- e) conferência nacional.

As **conferências locais** (de abrangência municipal ou intermunicipal) devem elaborar propostas de ação para sua área de abrangência e oferecer subsídios para as etapas superiores (estadual e nacional). É recomendado que as propostas de âmbito municipal e intermunicipal sejam convertidas em planos locais de economia popular e solidária. As propostas de âmbito estadual e nacional serão debatidas nas respectivas instâncias.

As conferências locais de abrangência intermunicipal são supra municipais e infra estaduais e deverão ser realizadas em caso de dificuldade de mobilização para realização de conferências locais de abrangência municipal, mas não se caracterizam como etapas intermediárias entre município e estado.

A realização de conferências locais é indispensável para a participação de delegados nas conferências estaduais. Caberá à Comissão Organizadora Estadual definir a quantidade de conferências locais eletivas, incluindo número de delegados, que serão realizadas em preparação para a 4ª CONAES, considerando a realidade e as particularidades locais. Também caberá à Comissão Organizadora Estadual elaborar orientações específicas para as conferências locais conforme o âmbito da abrangência.

É recomendado que as propostas aprovadas nas instâncias estaduais da 4ª CONAES sejam discutidas com o poder público estadual e/ou com o conselho estadual de economia solidária, quando houver, e sirvam de subsídio para a elaboração de planos estaduais de economia popular e solidária.

As **conferências estaduais** devem elaborar propostas de ação para sua área de abrangência e oferecer subsídios para a etapa nacional. É recomendado que as propostas de âmbito estadual sejam convertidas em planos estaduais de economia popular e solidária. As propostas de âmbito nacional serão debatidas na instância nacional.

A realização da Conferência Estadual é indispensável para a participação de delegados do Estado na Conferência Nacional. O número de delegados/as de cada Estado está definido pelo item VIII deste Regulamento Geral.

As **conferências temáticas** podem elaborar diretrizes e propostas no âmbito da temática, que serão subsídios para as conferências estaduais e a nacional. As conferências temáticas NÃO ELEGEM delegados/as para nenhuma etapa da 4ª CONAES.

As **conferências livres** podem elaborar diretrizes e propostas setoriais ou temáticas, que serão subsídios para as conferências estaduais e a nacional. As conferências livres NÃO ELEGEM delegados/as para nenhuma etapa da 4ª CONAES.

As conferências temáticas e livres poderão ser presenciais ou remotas com utilização de sistemas de videoconferência, desde que garantidos os objetivos gerais da 4ª CONAES e ofereçam a relação de participantes.

IV - Convocação

As conferências locais, de abrangência municipal, deverão ser convocadas:

- a) pelo Executivo municipal (diretamente ou através da Secretaria competente), seguindo recomendações da Comissão Organizadora Estadual;
- b) pelo Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária, quando houver, seguindo recomendações da Comissão Organizadora Estadual; e
- c) na ausência ou impossibilidade de convocação por parte do Executivo municipal, a Comissão Organizadora Estadual poderá realizar a convocação da Conferência Local.

Quando possível, é desejável que as conferências locais sejam convocadas, em conjunto, pela Comissão Organizadora Estadual e o Executivo municipal e/ou Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária.

As conferências locais, de abrangência intermunicipal, deverão ser convocadas:

- a) pela Comissão Organizadora Estadual; ou
- b) pelo poder Executivo, em conjunto, dos municípios de abrangência da referida conferência;

A Conferência Estadual será convocada:

- a) pelo respectivo governo estadual;
- b) pelo Conselho Estadual de Economia Solidária, caso exista;
- c) quando não existir Conselho Estadual de Economia Solidária e quando o governo estadual não convocar a conferência no prazo previsto, a Conferência Estadual poderá ser convocada pela Superintendência Regional (SRTE) do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de ato formal, juntamente com o respectivo Fórum Estadual de Economia Popular e Solidária;

As conferências temáticas podem ser propostas:

- a) pela Comissão Organizadora Nacional;
- b) pelos comitês temáticos do Conselho Nacional de Economia Solidária; ou
- c) por um conjunto de pelo menos 5 (cinco) organizações ou redes da sociedade civil.

As conferências temáticas devem ser validadas pela Comissão Organizadora Nacional.

As conferências livres podem ser propostas por um conjunto de pelo menos 5 (cinco) organizações ou redes da sociedade civil e não requerem validação da Comissão Organizadora Nacional e devem ser comunicadas à Comissão Organizadora Nacional.

V - Comissões Organizadoras

5.1 Comissão Organizadora Nacional

A 4ª CONAES será coordenada por uma COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL designada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária com as seguintes atribuições:

- a) coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- b) elaborar regulamento geral da Conferência Nacional e regimento interno da etapa nacional;
- c) elaborar documentos de referência, metodologia e programação;
- d) promover a sistematização da redação do Documento Final da 4ª CONAES;
- e) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na conferência nacional;
- f) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência;
- g) convocar ou validar a requisição de realização de conferências temáticas;

- h) aprovar a estratégia de comunicação e o plano de divulgação da 4ª CONAES; e
- i) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, caso necessário.

5.2 Comissão Organizadora Estadual

Para a realização das etapas estaduais deverão ser constituídas COMISSÕES ORGANIZADORAS ESTADUAIS com a participação de representantes de todos os segmentos que compõem a 4ª CONAES.

As Comissões Organizadoras Estaduais serão designadas juntamente com a convocação da etapa estadual da 4ª CONAES:

- a) pelo respectivo governo estadual;
- b) pelo respectivo Conselho Estadual de Economia Solidária, quando existir; e
- c) quando não existir Conselho Estadual de Economia Solidária e quando o governo estadual não convocar a conferência no prazo previsto, a comissão organizadora estadual será designada pela Superintendência Regional (SRTE) do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de ato formal, junto com a convocação da conferência.

As Comissões Organizadoras Estaduais terão as seguintes atribuições:

- a) planejar o número de conferências locais que serão realizadas, considerando a realidade do estado e a abrangência de realização (municipal ou intermunicipal);
- b) elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito da abrangência da respectiva UF;
- c) elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual;
- d) promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;
- e) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;
- f) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;
- g) elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão Organizadora Nacional;
- h) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;
- i) convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.

5.3 Comissão Organizadora Local (municipal ou intermunicipal)

Para a realização de cada conferência local, deverá ser constituída uma COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL com a participação de representantes dos diversos segmentos, considerando os municípios da abrangência territorial ou regional, com as seguintes atribuições:

- a) preparar a metodologia, a programação e o regimento interno da Conferência Local na respectiva abrangência, adequando a proposta presente neste Caderno;
- b) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, caso necessário;

- c) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais na respectiva Conferência;
- d) definir as estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da conferência;
- e) definir os critérios de escolha dos delegados e delegadas que a Conferência Local poderá eleger para a Conferência Estadual, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para assegurar a participação dos principais segmentos da economia popular e solidária;
- f) preparar o material de apoio para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, texto próprio para a realidade territorial (caso tenha), cópias do regimento interno e outros materiais necessários;
- g) realizar a sistematização do Documento Final da Conferência Local e remeter à Comissão Organizadora Estadual.

5.4 Comissão Organizadora Temática ou Livre

Para a realização de cada conferência temática ou livre deverá ser constituída pelos seus proponentes, uma COMISSÃO ORGANIZADORA TEMÁTICA OU LIVRE com a participação de representantes de todos os segmentos, que compõem a 4ª CONAES com as seguintes atribuições:

- a) elaborar metodologia e programação da Conferência, adequando à proposta deste Caderno;
- b) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;
- c) mobilizar e articular os participantes na respectiva conferência, considerando a diversidade e pluralidade de sujeitos;
- d) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva conferência;
- e) articular-se com a Comissão Organizadora Nacional para a mobilização de moderadores de grupos de trabalho e palestrantes;
- f) definir o número de participantes para a conferência, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para assegurar a participação dos principais segmentos da economia solidária;
- g) preparar o material didático para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, cópias do regimento interno e outros materiais necessários; e
- h) promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência e remeter à Comissão Organizadora Nacional.

5.5 Comitês preparatórios

Na hipótese de não ser possível a convocação das conferências estaduais em tempo hábil para a convocação e realização das conferências locais, e, portanto, não terem instaladas as comissões organizadoras estaduais, a Comissão Organizadora Nacional poderá designar um COMITÊ PREPARATÓRIO em cada estado, que terá as

mesmas atribuições da comissão organizadora estadual, até sua instalação definitiva. O Comitê Preparatório do estado poderá, igualmente, designar comitês preparatórios locais até a instalação definitiva de tais comissões. Os comitês preparatórios deverão guardar zelo quanto à representação dos segmentos (Empreendimentos Econômicos Solidários, Entidades de Apoio e Fomento e Gestores Públicos) definidos por este Regulamento Geral, mas não restrito.

VI – Participantes da 4ª CONAES

A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, em todas as suas etapas, deverá ter a participação proporcional dos seguintes segmentos:

- a) **Segmento I** – Empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação (50%).
- b) **Segmento II** – representantes do Poder Público (Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal): gestores, administradores públicos, poder legislativo, poder judiciário (25%);
- c) **Segmento III** – entidades de apoio e fomento: organizações da sociedade civil de fomento e apoio à economia popular e solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares (25%);

Serão delegados da etapa nacional da 4ª CONAES:

- 1.460 delegados/as eleitos/as nas Conferências Estaduais, garantindo no mínimo 50% de mulheres e 20% de juventudes;
- membros titulares do Conselho Nacional de Economia Solidária.

Os membros das Comissões Organizadoras, em qualquer instância, NÃO são delegados/as natos e deverão participar do processo de escolha de delegados na sua referida instância para a instância superior, respeitando os critérios e proporcionalidades definidos neste Regulamento Geral.

A quantidade de delegados (as) por UF está definida no item VIII (oito) do presente Regulamento Geral.

Serão delegados das Conferências Estaduais, aqueles eleitos nas respectivas conferências preparatórias, respeitada a proporcionalidade de segmentos apresentada neste Regulamento Geral.

As Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais definirão os critérios de participação nas conferências preparatórias e outros critérios de eleição dos delegados estaduais para a Conferência Nacional, além dos definidos no presente Regulamento Geral.

Na Conferência Nacional de Economia Solidária, além dos delegados, haverá participação de convidados e observadores, até o limite de 100 (cem) participantes, cujos critérios e quantidade serão definidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Na definição da composição de delegados eleitos nas conferências estaduais para participação na etapa nacional da 4ª CONAES, serão observados os seguintes critérios complementares:

- a) garantia de, no mínimo, 50% de mulheres;
- b) garantia de, no mínimo, 20% de juventudes;
- c) garantia de representação de povos e populações tradicionais, conforme critérios definidos pelas comissões organizadoras estaduais;

- d) outros critérios específicos definidos pelas comissões organizadoras estaduais, considerando questões étnicas e de geração, sobretudo de jovens, garantindo a participação das diversas formas de expressão da economia popular e solidária na respectiva UF.

VII – Considerações Gerais

Os casos omissos neste Regulamento Geral serão tratados e deliberados pela Comissão Organizadora Nacional.

* Alterado pela Resolução CO-4ª CONAES Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024.

** Alterado pela Resolução 4ª CONAES Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

VIII – Cronograma

<i>Atividade</i>	<i>Período</i>	<i>Responsável</i>
Convocação da 4ª Conaes	abril de 2024	SENAES/MTE e CNES
Regulamento da 4ª CONAES	abril de 2024	Comissão Organizadora Nacional
Convocação pelo poder executivo		
Conferências Estaduais	Até 15 de julho de 2024**	Governos Estaduais (conforme Item IV do Regulamento Geral)
Conferências Locais	Até 15 de julho de 2024**	Executivos municipais ou comissões organizadoras estaduais
Convocação pelos Conselhos, SRTE's ou Comissões Estaduais		
Conferências Estaduais	Até 15 de julho de 2024**	Conselho Estadual ou SRTE
Conferências Locais	Até 15 de julho de 2024**	Comissões organizadoras estaduais
Inscrições de Conferências Temáticas ou Livres	Maio a junho de 2024	Livre
Realização das conferências		
Conferências Locais	Abril a 30 de setembro* de 2024	Comissões organizadoras locais e estaduais
Conferências Temáticas e Livres	julho a outubro de 2024	Comissões Temáticas ou Livres
Conferências Estaduais	novembro a dezembro de 2024	Comissões Organizadoras Estaduais
Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária	10 a 13 de abril de 2025	Comissão Organizadora Nacional
Envio de documentação <i>(lista de participantes, ficha dos delegados/as e documento final)</i>		
Conferência local	Até 30 dias após a realização da conferência	Comissão organizadora local
Conferências Estaduais	Até 30 dias após a realização da conferência	Comissão organizadora estadual
Conferências Temáticas ou Livres	Até 30 dias após a realização da conferência	Comissões Organizadoras Temáticas ou Livres

* Alterado pela Resolução CO-4ª CONAES Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024.

** Alterado pela Resolução 4ª CONAES Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

IX – Distribuição de participantes por UF

A distribuição de delegadas e delegados para a 4ª CONAES, por Unidade da Federação, está apresentada abaixo.

<i>UF</i>	Segmento I – Empreendimentos	Segmento II – Poder Público	Segmento III – Org. Sociais	Total
<i>AC</i>	12	6	6	24
<i>AL</i>	12	6	6	24
<i>AM</i>	16	8	8	32
<i>AP</i>	12	6	6	24
<i>BA</i>	68	34	34	136
<i>CE</i>	44	22	22	88
<i>DF</i>	14	7	7	28
<i>ES</i>	16	8	8	32
<i>GO</i>	22	11	11	44
<i>MA</i>	26	13	13	52
<i>MG</i>	42	21	21	84
<i>MS</i>	12	6	6	24
<i>MT</i>	20	10	10	40
<i>PA</i>	24	12	12	48
<i>PB</i>	22	11	11	44
<i>PE</i>	38	19	19	76
<i>PI</i>	26	13	13	52
<i>PR</i>	28	14	14	56
<i>RJ</i>	42	21	21	84
<i>RN</i>	26	13	13	52
<i>RO</i>	12	6	6	24
<i>RR</i>	12	6	6	24
<i>RS</i>	68	34	34	136
<i>SC</i>	32	16	16	64
<i>SE</i>	12	6	6	24
<i>SP</i>	62	31	31	124
<i>TO</i>	12	6	6	24
Brasil	732	366	366	1464

Anexo II – Modelo de sistematização das propostas das conferências estaduais

Plenária Temática 1		
Realidade socioambiental, cultural, política e econômica		
Diagnóstico do tema - Limites e desafios	Propostas de ações	
	Estado	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Nacional	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Plenária Temática 2	
	Produção, comercialização e consumo	
	Diagnóstico do tema - Limites e desafios	Propostas de ações
	Estado	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Nacional	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	

Plenária Temática 3		
Financiamento: crédito e finanças solidárias		
Diagnóstico do tema - Limites e desafios	Propostas de ações	
	Estado	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Nacional	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Plenária Temática 4	
	Educação, formação e assessoramento técnico	
	Diagnóstico do tema - Limites e desafios	Propostas de ações
	Estado	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	
	Nacional	
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	5.	

Plenária Temática 5	
Ambiente Institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas	
Diagnóstico do tema - Limites e desafios	Propostas de ações
	Estado
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	Nacional
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

